

Texto Definitivo - Questão 04

*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 04. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.



9513128035

16

DIREITO DO TRABALHO

1	A) De acordo com a distribuição no ônus da prova, caberia ao empregado comprovar se a doença decorre ou não do trabalho. Pois o
2	direito de provar um fato constitutivo é de quem o alega, nos ter
3	mos do art. 818 da CLT e art. 333, I do CPC.
4	
5	Como o empregado alegou o fato constitutivo, tendo o empregador
6	negado que a doença era decorrente do trabalho. Cabe então ao
7	empregado provar o fato constitutivo do seu direito.
8	
9	
10	b) O
11	b) Como trata-se de alegação de doença do trabalho, o meio pelo
12	qual poderia ser provado tal fato era através o através da perícia
13	pelo INSS. No é nos termos do art. 21-A da lei 8213/91, por equi
14	parar-se a acidente do trabalho. No entanto, o próprio autor (emprega
15	do) juntou aos autos a carta de concessão de benefício previdenci
16	ário por doença comum. E nos termos do art. 118 da L. 8213, não
17	tem direito se autor a estabilidade provisória o empregado que
18	perceber auxílio-acidentário. É em o entendimento da súmula
19	378 do TST. 378, II do TST.
20	sendo assim, não cabe outro meio de prova, uma vez que
21	já restou provado pelo INSS que a doença foi comum, não decor
22	reu de acidente do doença relacionada ao trabalho.
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

22000 - LOTE 20 - RJ